

INTERNACIONAL

Governo dos EUA propõe nova tarifa de 25% sobre produtos brasileiros

Agência Brasil

O governo dos Estados Unidos (EUA) anunciou que poderá taxar importações brasileiras com uma nova tarifa punitiva de 25%. A alegação é de que algumas práticas do Brasil são desleais.

Dentre as práticas citadas, estão o comércio digital e o desmatamento ilegal. Alguns itens como carne bovina, café, terras raras, outros metais e peças de aeronaves estão excluídos da nova tarifa – que poderá entrar em vigor em 15 de julho.

A justificativa para aplicar a medida é uma investigação, aberta em julho de 2025, pelo Escritório do Representante Comercial dos Estados Unidos (USTR) que concluiu que políticas e práticas brasileiras são “irrazoáveis” e “oneram ou restringem” o comércio norte-americano.

O relatório final da investigação prevê a imposição de “tarifas ou outras restrições à importação de produtos brasileiros. Tendo por base essa possibilidade, o representante de comércio dos EUA propôs a aplicação de tarifas de 25% sobre todos os bens do Brasil”.

A punição com a taxa extra, no entanto, prevê algumas exceções para

produtos que poderiam causar “disrupções” em toda a economia caso fossem submetidos a tarifas adicionais; além de “determinados produtos que não podem ser cultivados ou produzidos em quantidades suficientes nos Estados Unidos, nem obtidos de outras fontes”.

Dentre as exceções que não serão sobretaxadas estão frutas e nozes, petróleo bruto e derivados, compostos farmacêuticos, produtos químicos orgânicos e fertilizantes. Também estão isentas a carne bovina, o café, terras raras, certos metais e minérios, além de aeronaves e peças de aeronaves brasileiras.

Seção 301 da Lei de Comércio

A decisão do USTR foi anunciada na noite desta segunda-feira (1º) e tem por base termos da Seção 301 da Lei de Comércio dos EUA, de 1974.

A investigação avaliou práticas nas áreas de comércio digital e serviços de pagamentos eletrônicos, como o Pix; concessão de tarifas preferenciais; proteção de propriedade intelectual; combate à corrupção; acesso ao mercado de etanol; e desmatamento ilegal.

O USTR afirma que, nesses pontos, há prejuí-



ízo para empresas e exportações dos EUA. Como consequência, o governo americano abriu consulta pública sobre possíveis medidas corretivas.

O processo inclui envio de comentários até 1º de julho e audiência pública em 6 de julho, enquanto seguem as negociações com o governo brasileiro. O prazo legal para a eventual adoção da nova tarifa é 15 de julho de 2026.

A investigação já ouviu

mais de 30 testemunhas e quase 300 manifestações.

Segundo o embaixador estadunidense Jamie Greer, a investigação começou a pedido do presidente Donald Trump que alegou preocupações antigas e generalizadas dos EUA com certas políticas e práticas comerciais do Brasil.

“Ao longo do último ano, o presidente Trump e eu tivemos várias reuniões construtivas com o presidente Luiz Inácio Lula

da Silva e o seu gabinete, que se intensificaram nas últimas semanas”, afirmou Greer.

“Contudo, continuamos a ter divergências substanciais na resolução das questões identificadas nesta investigação. Aguardo com expectativa a continuação do diálogo com o governo brasileiro, antes do prazo legal de 15 de julho de 2026 para a tomada de medidas corretivas”, acrescentou.

PUBLICIDADE LEGAL

comercial@dm.com.br
(62) 3267-1000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Aviso de Concorrência (Presencial) Nº 004/2026

ONDE SE LE:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 37.275.849/0001-88, torna público para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia 19 de Junho de 2026 às 09:00 horas, em sua sede na Av. Rio Verde, nº 1910, Centro, Castelândia-Go, LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA (PRESENCIAL) n. 004/2026, sob EMPREITADA GLOBAL, visando a contratação de serviço de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global para reforma da Escola Municipal Jose Mendes de Paula, no município de Castelândia/Go, conforme Memorial Descritivo, Planilha e Projeto anexo, tudo de acordo com os ditames da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores e pelas disposições deste Edital, através liberação recursos n. 21/2026, processo n. 202600005002338, recursos n. 22/2026, processo n. 202600005002339 - Emenda Parlamentar Deputado Lucas do Vale. O Edital encontra-se disponível no endereço: www.castelândia.go.gov.br. Informações pelo email: licitacaocastelândia@gmail.com, fone: (64) 99246-6844 ou (62) 99427-5355.

LEIA-SE:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 37.275.849/0001-88, torna público para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia 19 de Junho de 2026 às 09:00 horas, em sua sede na Av. Rio Verde, nº 1910, Centro, Castelândia-Go, LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA (PRESENCIAL) n. 004/2026, sob EMPREITADA GLOBAL, visando a contratação de serviço de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global para reforma da Escola Municipal Jose Mendes de Paula, no município de Castelândia/Go, conforme Memorial Descritivo, Planilha e Projeto anexo, tudo de acordo com os ditames da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores e pelas disposições deste Edital, através liberação recursos n. 21/2026, processo n. 202600005002338, recursos n. 22/2026, processo n. 202600005002339 - Emenda Parlamentar Deputado Lucas do Vale. O Edital encontra-se disponível no endereço: www.castelândia.go.gov.br. Informações pelo email: licitacaocastelândia@gmail.com, fone: (64) 99246-6844 ou (62) 99427-5355.

Castelândia-Go., aos 01 dia do mês de Junho de 2.026.
MURILO AZEVEDO DE PAULA,
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.
DECRETO N. 29/2025.

Diário da Manhã
JUDICIÁRIO PONTUAL
Empresariado apoia Ror...

ERRATA DE PUBLICACAO DIGITAL pdf

Código do documento 17b88f06-a0c6-4f8b-a691-079f5067968d



Assinaturas



Júlio Nasser Custódio dos Santos
diariodamanha@dm.com.br
Assinou

Júlio Nasser Custódio dos Santos

Eventos do documento

02 Jun 2026, 10:08:52

Documento 17b88f06-a0c6-4f8b-a691-079f5067968d **criado** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email:diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2026-06-02T10:08:52-03:00

02 Jun 2026, 10:09:20

Assinaturas **iniciadas** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email: diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2026-06-02T10:09:20-03:00

02 Jun 2026, 10:09:29

JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS **Assinou** (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3) - Email: diariodamanha@dm.com.br - IP: 177.223.32.202 (177-223-32-202.linqtelecom.com.br porta: 13652) - [Geolocalização: -16.650010716906888 -49.2291302453624](#) - Documento de identificação informado: 234.271.401-72 - DATE_ATOM: 2026-06-02T10:09:29-03:00

Hash do documento original

(SHA256):7d152c5a82b4bcd18b8dcf49b40aa2096da62f273701bffbce31edc842ce7e69

(SHA512):a955c8c166f50dc446cdf08d032f340a558040c9e5393d0b1059f8d377f33f1e2ae8343e69d2deb1daa6d70b4c22f04ea273a9f3798ea2543e8b237761c732b6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.